

# diário de S. Paulo

Política

## Lula sobre tragédia no RS: "não sei o que Deus está pensando"

Durante um evento no Palácio do Planalto em que foram anunciados investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) destacou as fortes chuvas no Rio Grande do Sul como um "aviso" para toda a humanidade. **P2**

Economia

## Produções artísticas e atividades esportivas nacionais podem ter alíquota reduzida de impostos



Durante uma audiência pública na Câmara dos Deputados, realizada nesta quarta-feira (8), o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a reforma tributária, Bernard Appy, anunciou a previsão de alíquota reduzida de impostos sobre consumo para produções artísticas e atividades esportivas nacionais. **P5**

Mundo

## Maior ataque aéreo russo atinge infraestrutura crítica ucraniana



Na madrugada de quarta-feira (8), a Ucrânia enfrentou um grande ataque aéreo, com mísseis e drones russos atingindo quase uma dúzia de instalações de infraestrutura crítica. **P6**

# Tribunais de Justiça destinam R\$ 63 milhões para auxiliar RS

Presidente do STF anuncia apoio financeiro e criação de comitê para auxiliar nas questões judiciais e de resgate **P2**

Geral

## Quase 400 mil alunos foram afetados com as chuvas do RS

Escolas mais atingidas estão nas regiões de Porto Alegre, São Leopoldo, Estrela, Guaíba, Cachoeira do Sul, Canoas e Gravataí **P9**



Max Peixoto / Dia Esportivo / Estadão Conteúdo

Economia

## Médico da Santa Casa de SP é afastado após denúncia de abusar sexualmente de paciente durante cirurgia

Um médico ortopedista foi afastado da Santa Casa de São Paulo após ser denunciado por abusar sexualmente de uma paciente durante uma cirurgia. Segundo foi apurado pelo g1, o caso ocorreu no final de abril. **P4**



São Paulo

Classificado! São Paulo bate o Cobresal de virada e avança às oitavas da Libertadores

Tricolor conquista a vaga com duas rodadas de antecedência **P13**

# dia a dia

## POLÍTICA

# Tribunais de Justiça destinam R\$ 63 milhões para auxiliar RS

Presidente do STF anuncia apoio financeiro e criação de comitê para auxiliar nas questões judiciais e de resgate

Marina Milani

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, anunciou nesta quarta-feira (8) que os tribunais de Justiça de todo o país destinaram um total de R\$ 63 milhões para auxiliar nas operações de socorro e resgate no Rio Grande do Sul, após a tragédia climática que devastou a região. Os valores provêm de penas pecuniárias, como multas e sanções financeiras aplicadas

pelas cortes. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), presidido por Barroso, recomendou na semana passada que os tribunais destinem esse montante às ações emergenciais no RS. Além do apoio financeiro, Barroso anunciou a possível criação de um comitê no CNJ para auxiliar o Rio Grande do Sul na resolução de questões judiciais e relacionadas. Ele destacou a importância de facilitar a tramitação de processos judiciais e oferecer toda a assistência possível neste momento difícil. O CNJ já suspendeu os

prazos processuais de ações envolvendo o Rio Grande do Sul e municípios do estado, bem como processos com advogados cadastrados apenas no RS. Essa suspensão está em vigor até sexta-feira (10). O STF também está reunindo doações para enviar ao estado, em um gesto de solidariedade ao povo gaúcho. Barroso expressou o apoio de todos os ministros do STF e destacou a importância não apenas da reconstrução física, mas também da reconstrução das estruturas judiciais e sociais afetadas pela tragédia:



Foto: TV Justiça/Reprodução

“Todos nós aqui no Supremo, todos os ministros, individualmente, em instituição, o Brasil inteiro está solidário ao que está acontecendo no Rio Grande do Sul. Não apenas neste mo-

mento específico, mas também no momento posterior, da difícil reconstrução, física, e não apenas a infraestrutura física, mas todas as estruturas físicas e judiciais”.

# Lula sobre tragédia no RS: “não sei o que Deus está pensando”

Estima-se que 225,4 mil pessoas estão fora de casa

Marina Milani

Durante um evento no Palácio do Planalto em que foram anunciados investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) destacou as fortes chuvas no Rio Grande do Sul como um “aviso” para toda a humanidade. Ele enfatizou que as inundações em vários municípios são um sinal de que o planeta Terra “está cobrando” um preço pelas ações humanas. Lula expressou sua preocupação com a situação, descrevendo-a como “estranhadora” e des-

taçou que é necessário refletir sobre os acontecimentos e tomar medidas para lidar com os desafios ambientais. “Quando eu fui lá, é uma coisa estarrecedora. Sinceramente, eu não sei o que Deus está pensando. Não sei aconteceu no planeta terra. O que aconteceu no Rio Grande do Sul é um aviso para todos nós seres humanos: nós precisamos ter em conta que a Terra está cobrando”, afirmou.

O presidente ressaltou que existem “coisas estranhas” ocorrendo não apenas no Brasil, mas em várias partes do mundo. No entanto, ele expressou

otimismo de que ainda há tempo para mudar esse cenário. Diante da tragédia que assolou o Rio Grande do Sul, Lula reforçou a importância de investimentos em prevenção e saneamento básico. Ele ressaltou que tais medidas são fundamentais para evitar futuras tragédias e garantir a segurança das pessoas. “Eu acho que as pessoas não levam em conta que quando faz investimento numa encosta, a gente está garantindo que pessoas não mais vão morrer por conta do deslizamento de terra”, disse o presidente.

Lula também expressou



Foto: Reprodução/Canal Gov

sua solidariedade com as vítimas e prometeu apoio para reconstruir o estado. Ele manifestou o desejo de visitar todos os municípios afetados pelas

chuvas e cheias dos rios para avaliar pessoalmente o impacto da tragédia ambiental e oferecer suporte às comunidades atingidas.

# Procuradoria defende que TSE rejeite recursos do PT e do PL e mantenha mandato de Moro

Procuradoria-Geral Eleitoral contraria o posicionamento do Ministério Público do Paraná, que foi a favor da cassação; palavra final cabe agora ao TSE

Da Redação

A Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) defendeu que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mantenha o

mandato do senador Sérgio Moro (União-PR). O parecer foi enviado nesta terça-feira (7), ao gabinete do ministro Floriano de Azevedo Marques, relator de recursos do PT e do PL contra o julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná que absolveu o senador. Com a PGE jogando a seu favor, após a absolvição, Sérgio Moro entra no julgamento menos pressionado. A defesa ainda terá a oportunidade de apresentar seus argumentos. A Procuradoria-Geral Eleitoral contraria o posicionamento do Ministério Público do Paraná, que foi a favor da cassação. A palavra final cabe agora ao TSE. O tribunal ainda não tem data para julgar o caso, o que depende essencialmente do relator, que precisa liberar a ação para julgamento quando estiver com relatório e voto prontos, e da presidência, a quem compete acomodar o processo na pauta.

Advogados envolvidos no caso têm esperança de ver um desfecho antes das eleições, apesar da proximidade do pleito. Se for pautado ainda neste mês, o processo pode ser o último de grande repercussão na gestão do ministro Alexandre de Moraes. Sérgio Moro responde por abuso de poder econômico, arrecadação ilícita e uso indevido dos meios de comunicação nas eleições de 2022. O pano de fundo é sua frustrada pré-candidatura a presidente. O TSE precisa decidir se as despesas no período deixaram o ex-juiz em posição desigual em relação aos concorrentes ao Senado. Um dos pontos-chave do julgamento é o parâmetro que será usado para calcular os gastos de campanha. A definição sobre quais despesas seriam ou não de pré-campanha, para avaliar se houve ou não desequilíbrio na eleição, é controversa. O critério dividiu os desembargadores do Paraná. A natureza dos gastos também vai influenciar a vota-



Foto: Mônica/Photorena/Estado Conteúdo

ção. Os ministros precisam decidir se despesas que não estão diretamente relacionadas com a campanha para obter votos têm ou não caráter eleitoral. É o caso, por exemplo, de valores desembolsados com segurança pessoal e escolta. Outro ponto em aberto é se as despesas fora do Paraná, na pré-campanha a presidente, devem entrar no montante. Há um debate sobre a influência de eventos externos no eleitorado estadual. O Podemos foi o primeiro partido a filiar Sérgio Moro quando o ex-juiz entrou oficialmente na vida político-partidária. Ele migrou ao União Brasil, após ver derreterem suas chances de vitória na corrida presidencial, para lançar candidatura ao Senado. Entre os desembargadores do Paraná, prevaleceu a tese de que Moro só poderia ser condenado se ficasse provado que o movimento foi intencional, ou seja, que ele lançou pré-candidatura a presidente para ganhar maior visibilidade na campanha ao Senado. Os partidos, no entanto, defendem que o efeito da pré-campanha existe, independente de eventual premeditação.

## O que diz a PGE?

A Procuradoria-Geral Eleitoral afirma no parecer enviado ao TSE que há um vácuo legislativo na regulamentação dos gastos pelos candidatos e partidos no período da pré-campanha e que o caso tem contornos partilhados que, na avaliação do órgão, tornam desaconselhável a cassação. Para o vice-procu-

rador-geral Eleitoral Alexandre Espinosa Bravo Barbosa, o TSE deve preferir uma "postura de menor interferência na escolha soberana das urnas". A PGE também descarta que Sérgio Moro tenha, deliberadamente, simulado uma pré-candidatura presidencial para se beneficiar de um aumento artificial do limite de gastos eleitorais. Na avaliação do vice-procurador, a mudança de rumos se deu mais por "atabalhoamento" do que por estratégia. "Desse modo, não é dado cogitar de uma intenção preordenada de downgrade na candidatura, sobretudo porque a incapacidade de articulação política ou o insucesso no lançamento da candidatura não pode ser dimensionado como dolo eventual", diz um trecho da manifestação. A Procuradoria defende que gastos fora do Paraná não devem ser considerados no julgamento, salvo de ficar provado que houve finalidade específica de convencer eleitores do Estado. O raciocínio deixa de fora a maior parte das despesas da pré-campanha. "A interpretação indica que apenas devem ser considerados os gastos que envolveram a circunscrição do Paraná e foram individualizados ao pré-candidato ou, ainda, que tiveram finalidade de preparação do candidato para uma atividade de convencimento do eleitorado da circunscrição na qual o registro foi efetivado." A PGE conclui dizendo que não há indicativos seguros de que houve excesso de gastos ou desvio e omissão de recursos.

Coluna  
**ESPLANADA**  
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente,  
Carol Purificação e  
Tom Camilo



## Zonas de milícias

O Tribunal Regional do Rio de Janeiro instituiu, pela segunda eleição consecutiva, um Gabinete Extraordinário de Segurança Institucional (Gaesi/TRE-RJ). O órgão reúne representantes de forças de segurança, de diferentes esferas, e autoridades públicas que atuarão em conjunto - de modo coordenado -, na prevenção e no enfrentamento de condutas criminosas e ilícitos eleitorais. À Coluna, o TRE-RJ confirma que haverá também a alteração de seções eleitorais em áreas mapeadas como sensíveis. Serão pelo menos 50 mudanças: "Os novos destinos estarão dentro da área de cobertura de cada Zona Eleitoral, para que não haja prejuízo ao eleitor com relação ao deslocamento, preservando o critério de proximidade entre o local de votação e o domicílio eleitoral".

## Fundão solidário

Partidos políticos podem ajudar e muito as vítimas da tragédia no Rio Grande do Sul doando parte do fundo eleitoral para as regiões afetadas. Essa é a ideia defendida pelo senador Jorge Kajuru (PSB-GO). O chamado Fundão destinará R\$ 4,96 bilhões para financiar as eleições municipais de 2024.

## Alerta

A pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT), que confirmou queda de cinco pontos percentuais na aprovação do Governo Lula, acendeu alerta no Planalto. Principalmente pelos dados da sondagem sobre as eleições municipais: 31,3% vão votar em apoiadores ou apoiados por Lula, 19,7% em apoiadores ou apoiados por Bolsonaro; 28,4% não se importam por quem o candidato é apoiado.

## SOS Farroupilha

O corte do ICMS feito pelo Governo Federal em 2022 deixou o orçamento do Rio Grande do Sul no vermelho. A tragédia causada pelas fortes chuvas no Estado, neste mês de maio, impossibilitou o reequilíbrio das contas. À Coluna, o Prefeito de Farroupilha, Fabiano Feltrin (PL-RS), posiciona: "Os recursos não estão chegando para os municípios. Nós estamos pedindo socorro. Tem que ter um projeto emergencial, agora!".

## Intempéries

As intempéries na região Sul do País comprometeram o estoque de barcos pequenos a motor, jet ski e botes. Empresários, condomínios e associações abriram o bolso pra custear resgates e ajuda humanitária. A demanda agora está em São Paulo.

## Custo Madonna

O deputado Abilio Brunini (PL-MT) quer saber se algum recurso público do Governo Federal foi utilizado no show da Madonna, seja por aplicação direta, indireta ou via alguma lei de incentivo à cultura. O requerimento (RIC 1284/2024) no qual pede posição da Casa Civil já está na Mesa Diretora da Câmara.

## ESPLANADEIRA

# Projeto "Memória Viva" capacita comunidades indígenas e quilombolas para registrar tradições culturais em MG. # ANP realizará, dia 15 de maio, workshop voltado ao mercado de solventes. # PH/UFRGS e Univates convocam comunidade para mapear os impactos dos eventos climáticos recentes no RS. # IAB promove seminário, dia 14, para debater impactos e novidades da reforma tributária. # Sesc incentiva doação de leite humano em campanha de Dia das Mães. # Icatu Seguros: cresce em 23% a contratação de seguro de vida por jovens no Brasil.

# Policia Militar acerta tiro em pedestre inocente por engano

O incidente aconteceu no Tatuapé, já foi iniciado um inquérito contra o policial

Milleny Ferreira

Na tarde da última terça-feira (7) um pedestre foi atingido por uma bala perdida, na região do Tatuapé, em São Paulo. O homem, já idoso deveria ter aproximadamente até 70 anos, foi atingido enquanto andava pela calçada na Rua Platina, Vila

Azevedo. Porém o disparo foi feito por um dos agentes da polícia militar que estavam perseguindo um suspeito em uma motocicleta, na mesma rua. O homem foi alvejado pelas autoridades no lugar do suspeito já que estava muito próximo, de acordo com o portal da CNN Brasil. A Secretária de Segurança Pública, relatou que o socorro foi acionado

imediatamente, porém, infelizmente o idoso não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. O agente da polícia militar que foi o responsável pelo disparo feito contra o idoso, foi detido em flagrante e encaminhado ao presídio militar Romão Gomes e imediatamente foi criado um inquérito policial militar (IPM) para investigar o ocorrido e adotar as medidas cabíveis.



Foto: Reprodução Pexels

## Médico da Santa Casa de SP é afastado após denúncia de abusar sexualmente de paciente durante cirurgia

Santa Casa diz que ele foi afastado e que instaurou sindicância

Sabrina Oliveira

Um médico ortopedista foi afastado da Santa Casa de São Paulo após ser denunciado por abusar sexualmente de uma paciente durante uma cirurgia. Segundo foi apurado pelo g1, o caso ocorreu no final de abril. Durante o procedimento, o médico foi flagrado tocando nas genitais da paciente, que estava sedada.

O profissional foi aluno da Unicamp e está no quinto ano de residência em ortopedia, com especialização em mão. O crime foi filmado por outros profissionais, e as imagens foram depois encaminhadas à direção da Santa Casa. Em nota, a instituição afirmou que recebeu uma denúncia anônima sobre importunação sexual ocorrida em suas dependências e que afastou o profissional envolvido. Entretanto, não confirmou a identidade do profissional denunciado.



Foto: Divulgação

“Foi instaurada sindicância interna em que todos os cuidados estão sendo tomados para que a apuração ocorra de maneira irrestrita e sigilosa, para que seja preservada a privacidade da suposta vítima, a qual estamos prestando assistência e acolhimento.” No texto, a Santa Casa ainda alega que “repudia veementemente qualquer ato de assédio ou importunação que fira a dignidade humana, assim a sindicância seguirá no firme propósito de apurar toda e qual-

quer responsabilidade.” Profissionais da Santa Casa relataram ao g1 que o ortopedista já tinha sido denunciado por estupro quando ainda estava na faculdade. A reportagem também procurou o Conselho Regional de Medicina (Cremesp), mas ainda não recebeu resposta. Questionada, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) disse “não ter localizado registros com as características informadas até o momento.”

Polícia descobre mais detalhes sobre corpo misterioso encontrado no Ibirapuera

Corpo descoberto em 30 de abril no lago do Parque Ibirapuera é identificado

Foto: Reprodução / TV globo



Da Redação

O corpo encontrado já em estado de decomposição em 30 de abril, no lago do Parque Ibirapuera, foi identificado pela polícia. O falecido, de 56 anos, foi reconhecido como Luiz Carlos de Melo, natural de Contagem - MG. A confirmação veio por meio de um exame dactiloscópico, técnica que analisa as impressões digitais, permitindo assim a identificação precisa do indivíduo.

O caso, inicialmente registrado como morte suspeita pelo 36º Distrito Policial da Vila Mariana, permanece sob investigação pela Secretaria de Segurança Pública (SSP). Os detalhes que envolvem a morte de Luiz Carlos de Melo estão sendo minuciosamente examinados pela equipe policial, em busca de esclarecer os eventos que levaram a esse trágico desfecho. Enquanto isso, a comunidade do Parque Ibirapuera permanece atenta e preocupada com a segurança do local, esperando por respostas e por justiça.

# Produções artísticas e atividades esportivas nacionais podem ter alíquota reduzida de impostos

Proposta de reforma tributária inclui benefícios fiscais para eventos culturais e esportivos com participação majoritária de brasileiros

Marina Milani

**D**urante uma audiência pública na Câmara dos Deputados, realizada nesta quarta-feira (8), o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a reforma tributária, Bernard Appy, anunciou a previsão de alíquota reduzida de impostos sobre consumo para produções artísticas e atividades esportivas nacionais. Essa medida, contemplada na regulamentação da reforma tributária, tem como objetivo incentivar a produção e a participação em eventos culturais e esportivos locais, promovendo a valorização dos talentos brasileiros. Segundo Appy, a alíquota padrão, estimada em 26,5% pelo governo federal, seria reduzida em 40% para as atividades beneficiadas, resultando em cerca de 10,6% de tributação. Appy explicou que as produ-

ções artísticas nacionais, nas quais os intérpretes sejam majoritariamente brasileiros, poderão usufruir dessa alíquota reduzida. Isso inclui shows musicais, peças de teatro e filmes protagonizados por artistas brasileiros. No entanto, eventos com participação de grandes astros estrangeiros não seriam elegíveis para o benefício fiscal. Além disso, atividades esportivas, como a venda de ingressos para jogos de futebol e negociações de jogadores brasileiros, também seriam contempladas pela alíquota reduzida, exceto as sociedades anônimas de futebol, que possuem um tratamento tributário específico. Por outro lado, as academias de ginástica não estão incluídas na proposta de alíquota reduzida. Appy reconheceu a existência de demandas nesse sentido, mas afirmou que a decisão final caberá ao Congresso Nacional, que deverá avaliar o custo-benefício dessa medida.



Foto: Reprodução/ Agência Senado

A proposta de reforma tributária, aprovada no fim do ano passado, aguarda aprovação legislativa para entrar em vi-

gor. A iniciativa visa não apenas simplificar o sistema tributário, mas também promover o desenvolvimento econômico e

cultural do país, incentivando a produção nacional e o acesso da população a eventos culturais e esportivos.

# Sem imposto, compra de armas e munições podem ter possibilidade de “cashback”, diz Ministério da Fazenda

O secretário extraordinário do Ministério da Fazenda defendeu a volta do “imposto do pecado”

Marina Milani

**D**urante uma audiência pública na Câmara dos Deputados, o secretário extraordinário do Ministério da Fazenda para a reforma tributária, Bernard Appy, anunciou uma possível inclusão do mecanismo de “cashback” na compra de armas e munições, como parte das discussões sobre a reforma tributária. Segundo Appy, a retirada da incidência do chamado “imposto do pecado” sobre esses itens durante a votação da PEC da reforma tributária no fim do ano

passado abriu espaço para essa possibilidade. A decisão de retirar esse imposto, que seria uma vitória para a “bancada da bala”, foi considerada uma derrota para o governo. O “cashback” seria direcionado, de acordo com a proposta do governo federal, dos estados e municípios para regulamentação da reforma tributária, às famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal. A devolução dos impostos seria escalonada de acordo com o tipo de produto, chegando a até 20% do

valor pago no caso de armas e munições. A inclusão desse dispositivo na reforma tributária foi objeto de debate e votação durante a tramitação da PEC no Congresso. O destaque para retirar a incidência do “imposto do pecado” sobre armas e munições foi apresentado pelo PL, mas não alcançou o quórum necessário para aprovação. No entanto, a discussão gerou uma reviravolta no plenário, com deputados da oposição revertendo votos e culminando na retirada da taxa sobre armamentos. Apesar de ser um tema sensível e polêmico, a medida visa reestrutu-



Foto: Freepik

rar a carga tributária de forma técnica e distribuída, afirma o governo. A retirada da taxa sobre armas e munições se justifica pela exclusão das compras governa-

mentais, especialmente para as forças de segurança pública, enquanto outras áreas seriam afetadas por uma redistribuição dos impostos sobre consumo.

# Maior ataque aéreo russo atinge infraestrutura crítica ucraniana

Os danos estenderam-se para além das usinas térmicas, afetando também outras instalações de energia, além de casas, veículos e uma estação de bombeiros

Marina Milani

Na madrugada de quarta-feira (8), a Ucrânia enfrentou um grande ataque aéreo, com mísseis e drones russos atingindo quase uma dúzia de instalações de infraestrutura crítica. As autoridades de Kiev relataram sérios danos a três usinas térmicas da era soviética, marcando mais um episódio em meio à longa e conturbada relação entre os dois países. A Força Aérea ucraniana informou que conseguiu abater a maioria dos mísseis e drones lançados no ataque, destacando os esforços para defender o sistema de energia do país, que tem sido alvo frequente desde o início da invasão russa há mais de dois anos. O ministro da Energia, German Galushchenko,

expressou indignação com o ataque, descrevendo-o como mais um golpe ao já combalido setor energético ucraniano. Os danos estenderam-se para além das usinas térmicas, afetando também outras instalações de energia, além de casas, veículos e uma estação de bombeiros. Os ataques, que ocorreram em várias regiões, incluindo Poltava, Kirovohrad, Zaporizhzhia, Lviv, Ivano-Frankivsk e Vinnytsia, intensificaram os apagões que já assolavam o país. Embora algumas dessas regiões estejam distantes das linhas de frente no leste, onde os combates são mais intensos, o impacto dos ataques será sentido de forma significativa, especialmente durante os picos de consumo de energia. A Rússia afirmou que os ataques foram uma resposta a investidas ucranianas contra instala-



Foto: Divulgação / Kremlin.ru

ções de energia russas. No entanto, Kiev denunciou a ação como um ataque direto à sua infraestrutura civil. A falta de transparência sobre os alvos específicos atingidos reflete a política de sigilo adotada pela Ucrânia para evitar futuros ataques aéreos russos.

Além das usinas térmicas, o governador de Lviv, Maksym Kozytskyi, relatou um ataque a uma instalação de armazenamento de gás natural em sua região, no oeste do país, ampliando ainda mais o alcance dos danos infligidos pelos ataques russos.

Enquanto ambos os lados trocam acusações e se justificam, a população ucraniana enfrenta as consequências diretas da escalada de hostilidades, temendo pela segurança de suas infraestruturas e pela estabilidade do país em meio a uma crise prolongada.

# Vulcão entra em erupção na Indonésia e expele coluna de fumaça de 1,5 km de altura

As autoridades estabeleceram uma zona de exclusão de 3 a 5 km ao redor da cratera e aconselharam os moradores a usar máscaras e óculos de proteção para atividades ao ar livre

Da Redação

Um vulcão entrou em erupção, nesta quarta-feira (8), no leste da Indonésia, expelindo uma coluna de fumaça de 1,5 km, o que levou as autoridades a aumentar o nível de alerta e a pedir à população que se afastasse do local. O monte Ibu, na ilha de Halmahera, no norte da província de Maluku, tornou-se ativo às 11h11, horário local (23h11 de terça-feira, no horário de Brasília), lançando uma espessa nuvem de fumaça e cinzas na atmosfera. Segundo a agência indonésia de vulcanologia PVMGB, a coluna eleva-se 1,5 km acima da cratera. “Com base na vigilância

visual e instrumental, a atividade no monte Ibu passou do nível 2 para o nível 3”, em uma escala de 4, disse o chefe da agência, Hendra Gunawan, em um comunicado. As autoridades estabeleceram uma zona de exclusão de 3 a 5 km ao redor da cratera e aconselharam os moradores a usar máscaras e óculos de proteção para atividades ao ar livre. O extenso arquipélago da Indonésia está localizado no “anel de fogo” do Pacífico, razão pela qual registra frequentemente atividade sísmica e vulcânica. No mês passado, o monte Ruang, no norte do país, entrou em erupção várias vezes, exigindo evacuações e fechamento temporário do aeroporto.



Foto: Handout / Center for Volcanology and Geological Hazard Mitigation (PVMGB) / AFP

dia a dia

GERAL

# Governo brasileiro diz que não recusou ajuda do Uruguai

Helicóptero uruguaio atua nas operações de resgate do RS; presidente Lula abordou o assunto nas redes sociais



FAU/Divulgação

Sabrina Oliveira

O governo brasileiro em nota divulgada para a imprensa nesta quarta-feira (8), negou que teria recusado a oferta de ajuda feita pelo Uruguai nas operações de resgate no Sul. No documento, o governo ainda informou que “um helicóptero foi emprestado pelo país vizinho e amigo e que está em operação no estado do Rio Grande do Sul e tem sido utilizado pelos socorristas. O Brasil é grato ao Uruguai pelo pronto-auxílio”. Em outro trecho, o documento ainda reitera que toda ajuda é bem-vinda.

“Todas as ofertas de auxílio são bem-vindas, serão analisadas conforme a adequação às urgências e serão bem recebidas”.

O presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), usou seu perfil oficial do Instagram para reforçar a informação do comunicado. “Espalhe a verdade. O governo brasileiro não recusou a oferta de ajuda do Uruguai para as operações no Rio Grande do Sul. Um helicóptero emprestado pelo país amigo está em operação no estado. O Brasil é grato ao Uruguai pela ajuda e pronto-auxílio.”, escreveu na legenda da publicação.

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

## Cesarneto

www.cesarneto.com  
cesar@cesarneto.com



### CÂMARA (São Paulo)

Neste momento de catástrofe climática e humana pro povo do Rio Grande do Sul, vale lembrar que os vereadores Arselino e Jair Tatto (ambos PT) são filhos de Ignês Tatto. Nascida em Guaporé (RS), foi a matriarca da família na política

### PREFEITURA (São Paulo)

Além do MDB do prefeito e candidato à reeleição Ricardo Nunes e do PL, o PSD, o Republicanos, o Podemos (agora 20) e o PP, o que têm pra agregar em votação os partidos Avante, o Solidariedade, o PRD e o Mobiliza (ex-PMN) ?

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Neste momento de catástrofe climática e humana pro povo do do Rio Grande do Sul, vale lembrar que o deputado estadual Ennio Tatto (PT) é filho de Ignês Tatto. Nascida em Guaporé (RS), ela foi a matriarca da família na política

### GOVERNO (São Paulo)

A economista Yeda Crusios, paulista que foi a 1ª mulher a ser eleita governadora do Estado do Rio Grande do Sul pelo PSDB, tá se colocando solidária ao governador Eduardo Leite, em relação a catástrofe climática e humana

### CONGRESSO (Brasil)

Neste momento de catástrofe climática e humana pro povo do Rio Grande do Sul, vale lembrar que os deputados (SP) Jilmar e Nilto Tatto (ambos PT) são filhos de Ignês Tatto. Nascida em Guaporé (RS), ela foi a matriarca da família na política

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Tanto o corintiano Lula (dono do PT), como o santista Alckmin (ex-PSDB, no PSB) devem pedir aos torcedores brasileiros que ajudem os torcedores dos times gaúchos, também vítimas da catástrofe climática e humana no Rio Grande do Sul

### PARTIDOS (Brasil)

Sobre federações partidárias : desde 24 maio 2022, o PT do Lula abriga o PC do B e o PV. Desde 26 maio 2022, o PSDB do Aécio abriga o Cidadania e o PSOL do Boulos abriga o Rede da Marina. Quem vai sobreviver ou desaparecer após eleições 2026 ?

### JUSTIÇAS (Brasil)

Quando os cristãos - membros do TSE e TREs - afirmarão suas fés na existência da Inteligência Espiritual que DEUS nos deu [acima da inteligência artificial] ? E quando dirão que a Inteligência Espiritual é a única que só “se instala” quando aceitamos ?

### HISTÓRIAS

Todo poderosos até 2036, os presidentes Putin [Rússia] e Jinping [China] seguem liderando o páreo dos que podem se tornar “anticristo da literatura bíblica”. Netanyahu [Israel] não é cotado nem pra liderar o judaísmo [que nega Jesus ser o Cristo]

### ANO 32

O jornalista Cesar Neto assina esta coluna de política na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (Estado SP), por ser referência das Liberdades Concedidas por DEUS

# nossa opinião

## Confiança aumenta

Das três pesquisas de avaliação do governo Lula-3 divulgadas nesta semana, a Quest foi a que mais positivamente apresentou resultados. Aponta que a aprovação do governo cresceu em território bolsonarista: o sul.

Segundo os dados da Quest, o governo Lula registrou aumento da aprovação no Sul, variando de 25% a 34%. A avaliação negativa se manteve estável, de 42% a 41%, e a regular caiu de 31% para 25%. Não souberam ou não responderam, 1%.

A pesquisa ainda aponta que no Nordeste, esse percentual é de 4 pontos percentuais; Sudeste, 3 pontos; Centro-Oeste/Norte, 5 pontos. As avalia-

ções positivas e negativas do governo Lula nas outras regiões se mantiveram estáveis.

Esses números acendem o alerta entre os bolsonaristas, pois Lula cresce em uma região, o Sul, onde o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) sempre teve maior apoio e venceu em todos os estados daquela região.

As respostas do governo federal à tragédia no Rio Grande do Sul podem ter motivado a melhora da avaliação dos gaúchos e sulistas em geral. A depender do que o governo ainda fará pela região castigada pelas chuvas, os números na próxima rodada do levantamento poderão ser ainda maiores.

## Charge



**DENÚNCIAS** [redacao@spdiario.com.br](mailto:redacao@spdiario.com.br)

**diário** de S. Paulo

Guilherme Sartori  
**Presidente**

Kleber Moreira  
**Diretor**

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



### EDITORES

**Editor-Chefe** Elias Júnior  
[eliasjunior@spdiario.com.br](mailto:eliasjunior@spdiario.com.br)

**Comercial** Tays Rosa  
[comercial@spdiario.com.br](mailto:comercial@spdiario.com.br)

**Bancas** Thiago Bernardo  
[bancas@spdiario.com.br](mailto:bancas@spdiario.com.br)

**Editor de Arte** Marcus Gouvea  
[marcus@spdiario.com.br](mailto:marcus@spdiario.com.br)

**Diagramação** Gabriel Moura  
[gabrielmoura@spdiario.com.br](mailto:gabrielmoura@spdiario.com.br)

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**  
SEGUNDA À SEGUNDA

**TIRAGEM**  
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:**  
TEL. 11-2337-7084



*Cristiano Medina da Rocha*

## Caso Henry Borel: Advogado consegue manter prisão preventiva de Monique Medeiros

Em uma decisão histórica tomada em 6 de maio de 2024, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) abordou uma questão há muito discutida no mundo jurídico brasileiro: a aplicação da Súmula 208, que, desde 1963, impedia o assistente de acusação de recorrer de decisões que concediam habeas corpus. Essa decisão foi centrada no caso de Monique Medeiros, cuja prisão preventiva se tornou um ponto crucial na discussão sobre os direitos das vítimas e o papel do assistente de acusação no processo penal.

O STF superou a Súmula 208 com argumentos sólidos, refletindo as mudanças na legislação e as demandas sociais por um sistema jurídico mais inclusivo e responsivo. Com a Lei nº 12.403/11, que modificou o Código de Processo Penal, novas prerrogativas foram concedidas aos assistentes de acusação, incluindo a capacidade de solicitar prisão preventiva e outras medidas cautelares. Isso ampliou significativamente o escopo de atuação desses agentes, conferindo-lhes interesse em recorrer de decisões em habeas corpus, já que tais decisões podem impactar diretamente o curso e a eficácia do processo penal.

O STF reconheceu que o papel do assistente de acusação vai além de ser apenas um auxiliar, sendo essencial para proteger os direitos das vítimas e garantir um processo penal justo e equilibrado. Essa decisão reflete uma evolução na interpretação dos direitos das vítimas, em conformidade com as exigências de um Estado Democrático de Direito, que não apenas pune os culpados, mas também protege e repara os danos sofridos por aqueles afetados por crimes.

No caso específico de Monique Medeiros, o STF detalhou a ne-

cessidade de manter sua prisão preventiva para garantir a ordem pública, a instrução processual e a aplicação da lei penal. Foi destacado que a liberdade de Monique representaria um risco real de interferência no processo, dadas suas tentativas anteriores de influenciar testemunhas e destruir provas, o que poderia prejudicar irreparavelmente a busca pela verdade e, conseqüentemente, a justiça no caso.

A decisão também considerou o impacto social e o clamor público gerado pelo caso Henry Borel, destacando a necessidade de uma resposta eficaz e ponderada do sistema judiciário a casos que provocam grande comoção. A manutenção da prisão de Monique foi vista como uma medida cautelar necessária e como um símbolo do compromisso do judiciário em manter a confiança pública em sua capacidade de administrar a justiça.

Esse avanço na jurisprudência do STF destaca a importância de adaptar o direito processual às realidades sociais e às necessidades emergentes da população. Ao superar a Súmula 208, o STF fortaleceu o papel do assistente de acusação como defensor dos direitos das vítimas e promoveu um equilíbrio mais justo entre acusação e defesa, essencial para a efetividade e legitimidade do processo penal no Brasil.

Agora, enquanto Monique Medeiros aguarda os próximos passos do processo, a família da vítima e toda a sociedade fluminense aguardam ansiosamente o julgamento pelo júri popular, momento em que esperam que sejam dadas as respostas devidas aos atos cruéis que resultaram na morte de Henry Borel. Este será um momento crucial para a sociedade ver a justiça sendo efetivamente aplicada em um caso que tocou profundamente o coração de toda a nação.

dia a dia

GERAL

# Quase 400 mil alunos foram afetados com as chuvas do RS

*Escolas mais atingidas estão nas regiões de Porto Alegre, São Leopoldo, Estrela, Guaíba, Cachoeira do Sul, Canoas e Gravataí*



Max Peixoto/Dia Esportivo/Estação Conteúdo

**Marina Milani**

Com as fortes chuvas que tem atingido a região do Rio Grande do Sul, cerca de 300 mil alunos das escolas estaduais do estado ainda não sabem quando poderão retornar às aulas. Muitos imóveis foram destruídos, o equivalente a 400 escolas, fora as dezenas que estão funcionando como abrigo. Outro problema que pode afetar o retorno das aulas é muitos professores e alunos estão desalojados e sem água, também não existe internet funcionando para aulas online.

O prédio da Secretaria da Educação do Estado foi tomado pelas águas e sendo assim, os funcionários estão trabalhando em uma sala emprestada de uma universidade. Algumas escolas que já voltaram a dar aulas na última terça-feira (7), propuseram que os alunos escrevessem cartinhas para os coleguinhos que não puderam retornar ainda, além de dinâmicas e acolhimento. As escolas estão voltando de forma gradual, em diferentes datas e como é possível. A rede estadual do Sul tem aproximada-

mente 700 mil alunos, destes, 400 mil estão no grupo que vão retornar gradativamente.

O balanço mais recente da secretaria indica que 941 escolas foram atingidas de alguma maneira, 421 danificadas, ou seja, além de possíveis danos estruturais, as enchentes podem ter afetado equipamentos e mobília.

Algumas escolas também irão enfrentar problemas de acessibilidade, pois a cidade pode ter ficado ilhada, fora as 71 que estão sendo abrigo das famílias que perderam tudo. Na zona rural, a volta às aulas será ainda mais demorada, já que pontes e estradas também foram destruídas.

As escolas mais afetadas estão nas regiões de Porto Alegre, São Leopoldo, Estrela, Guaíba, Cachoeira do Sul, Canoas e Gravataí. Nessas áreas, segundo boletim da secretaria, "58% de suas escolas têm danos diretos de estrutura e acesso".

Ao todo são 941 escolas, 421 escolas danificadas (total de 2.338 escolas estaduais); 233 municípios; 327.993 estudantes impactados e 71 escolas servindo de abrigo.



**"PATRIOTAS"** - Os deputados Nikolas Ferreira, Eduardo Bolsonaro, Gustavo Gayer, Bia Kissis, bolsofascistas desde criança, autoproclamados "patriotas", torrando dinheiro público com viagens, hospedagens nos Estados Unidos para difamar o Brasil com fake news.

**MENTINDO** - Esses deputados foram participar de uma reunião no Congresso americano, onde a pauta é o Brasil. Os parlamentares foram denunciar que no país vivemos uma ditadura e não temos liberdade de expressão.

**SANÇÕES** - Com essa denuncia infundada, mentirosa, os deputados brasileiros querem que os Estados Unidos imponham sanções econômicas ao Brasil. Desocupados, ociosos, esses parlamentares deviam ser processados por caluniarem o Brasil.

**INTOLERANCIA** - É um absurdo o que alguns "profetas de internet" estão fazendo nas redes sociais em relação à tragédia que se abate sobre o Rio Grande do Sul. Estão associando ao número de terreiros de umbanda e outras religiões de origem africana. Dizem que o povo gaúcho está sentindo o "peso da mão de Deus".

**MÁ FÉ** - O pior é que esses "profetas" usam de má-fé, pois sabem que uma coisa não tem nada com outra. Lançam uma mensagem do medo como estratégia proselitista. Mentem em nome da "verdade". Ao invés de levar uma mensagem de solidariedade, força e esperança, esses patifes ficam mentindo em suas redes.

**PUNIÇÃO** - As autoridades precisam agir com o rigor da lei contra esses farsantes. Uma das medidas deveria ser o bloqueio de suas contas nas redes sociais e multas altas, pois quando se mexe no bolso, o cidadão recua.

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

# PUBLICIDADE LEGAL



## CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR) ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar).

Processo: 6018.2024/0032782-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90338/2024-SMS.G

Objeto: registro de preços para o fornecimento de suporte, p/ recipiente perfuro cortante 7 litros e termômetro clínico digital, para cumprimento de determinações judiciais - Ação Judiciais. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 23 de maio de 2024, a cargo da 10ª CPL/SMS.

Processo: 6018.2024/0025041-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90340/2024-SMS.G

Objeto: registro de preços para o fornecimento de ação judicial - escova com cerdas flexíveis para limpeza de PRÓTESE FONATÓRIA, CÂNULA DE SILICONE COM ANEL AZUL 8/36 (LARYTUBE) E PILHAS A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 21 de maio de 2024, a cargo da 1ª CPL/SMS.

Processo: 6018.2024/0037535-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90335/2024-SMS.G

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUVA CIRÚRGICA NR8.5. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 23 de maio de 2024, a cargo da 3ª CPL/SMS.

Processo: 6018.2024/0000658-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90327/2024-SMS.G

Objeto: contratação de serviços de locação de elevador de carga e pessoas, incluso serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca integral de peças, para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, pertencente a esta Secretaria Municipal de Saúde. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 23 de maio de 2024, a cargo da 16ª CPL/SMS.

Processo: 6018.2024/0004811-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90341/2024-SMS.G

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, com ronda e vigilância eletrônica, bem como gerenciamento remoto de imagens de cftv, instalação, disponibilização e operação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, para as unidades pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 23 de maio de 2024, a cargo da 5ª CPL/SMS.

Processo: 6110.2024/0003508-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90316/2024-SMS.G

Objeto: registro de preços para o fornecimento de materiais de opme fixador externo tubular com entrega em consignação com comodato de instrumentais e equipamentos, necessários para o atendimento de cirurgias na especialidade de ortopedia, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, para o período de 12 (doze) meses. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 21 de maio de 2024, a cargo da 6ª CPL/SMS.

### EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0144754-28.2006.8.26.0001. Executado: SERGIO GONÇALLES. Casa Térrea com 106,62m², Rua Valentin Dal Checo, nº 348, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 030053070000. Descrição completa na Matrícula nº 2.150 do 2º CRI de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 480.038,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 360.029,13 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/06/2024 às 13h50min, e termina em 10/06/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 07/06/2024 às 13h51min, e termina em 01/07/2024 às 13h50min.**Fica o executado SERGIO GONÇALLES, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária CINTIA AREIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/12/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000199-13.2021.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARNALDO OSTROVSKY, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 6245087, CPF 99184338849, com endereço à Avenida Otto Baumgart, 500, Loja 326, Vila Guilherme, CEP 02049-000, São Paulo - SP e INTERCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 53934204000166, com endereço à Rua Padre Joao Manuel, 1100, Cerqueira Cesar, CEP 01411-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: Exequente impetrou ação, retro, para os executado(s) para pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a, no valor de: R\$ R\$ 242.279,21 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), atualizado até janeiro de 2021, contar da citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 09 de abril de 2024.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSIS. VARA - 1ª VARA CÍVEL. Juiz de Direito - LUCIANO ANTONIO DE ANDRADE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002092-55.2021.8.26.0047. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Antonio De Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREIA MENDES FERREIRA, Brasileira, Casada, Vendedora, RG 27.898.109-4, CPF 275.459.868-57, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Toyota do Brasil S/A, alegando em síntese: O executado emitiu a favor do banco exequente a Cédula de Crédito Bancário nº 1814379/18 no valor de R\$ 75.390,28, vencendo-se a primeira em 13/11/2020 e a última em 13/07/2022. Ocorre, porém, que a(o) ré(u) tornou-se inadimplente das parcelas de 13/11/2020 a 13/01/2021, incorrendo em mora desde então, o que implicou nos vencimentos antecipados de todas as dívidas, caracterizando a mora do executado, importando seu saldo devedor no valor de R\$ 57.835,56. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 57.835,56 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 28 de novembro de 2023.

Leilão Prefeitura de Natividade da Serra- veículos leves, pesados, tratores, e outros - Abertura dos lances dia 08/05/24 às 10:00 e encerramento dia 28/05/24 às 10:00 - maiores informações - [www.euamoleilao.com.br](http://www.euamoleilao.com.br) - Leiloeiro Oficial Bruno de Campos - JUCESP 1417.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE RETROVENDA

A CHALLENGER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI, CNPJ nº 26.075.035/0001-83, localizada na Rua Cantagalo, nº 74, Conj. 407, Tatuapé, São Paulo/SP, COMUNICA a intenção de exercer o direito de retrovenda do imóvel assim descrito: Sala nº 1805, no 18º andar do Condomínio Berrini Empresarial, localizado na Rua Fernando Falcão nº 1111, matrícula nº 203.735 no 7º Cartório de Registro de Imóveis, conforme contrato de compra e venda firmado em 18/05/2021, lavrada sob as notas do 26º Tabelionato de Notas da Capital, com cláusula de retrovenda prevista no art. 505 do Código Civil. **Solicitamos ao Sr. RICARDO ESCANOLA RIBEIRO**, CPF nº 302.508.568-16, residente na Rua Lagoa Tai Grande nº 1070, Itaquera, São Paulo/SP, para que tome as providências necessárias para a concretização deste ato, conforme os termos estabelecidos. Disponibilizamos nosso departamento jurídico para discussões ou esclarecimentos pelo telefone (11) 93118-6666.

11ª VARA CÍVEL  
Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP  
E-mail: upj11a15cv@tj.sp.jus.br.  
Processo 0007718-39.2023.8.26.0100 (processo principal 0122266-68.2009.8.26.0100) - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - P.G.A. - Saiken Cobrancas e Cadastros Ltda. e outro - Vistos. Fls. 216/217: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Luiz Eduardo Fairbanks, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por Prado Garcia Advogados. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$173,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: ROBSON ALMEIDA DE SOUZA (OAB 236185/SP), TIAGO CANTUARIA NOVAIS RIBEIRO (OAB 240317/SP), VANESSA CRISTINA FERNANDES CAMARGO (OAB 178109/SP), PLINIO GUSTAVO PRADO GARCIA (OAB 15422/SP)

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA. Processo: nº 1008822-40.2015.8.26.0032. Executados: FERNANDO HENRIQUE BARROS - EPP, FERNANDO HENRIQUE BARROS - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (16,66%) - Terreno com a área total de 6.382,66m² em Dois Córregos/SP Rua 2, Lote nº 01, quadra B, Dois Córregos/SP - Cadastro Municipal nº 104200-0(AV.08). Descrição completa na Matrícula nº 6.907 do 01º CRI de Dois Córregos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 83.300,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 49.980,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/06/2024 às 11h00min, e termina em 25/06/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 25/06/2024 às 11h01min, e termina em 16/07/2024 às 11h00min.** Ficam os executados FERNANDO HENRIQUE BARROS - EPP, FERNANDO HENRIQUE BARROS, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietários NEUSA REGINA BARROS, JORGE LUIZ BARROS, ALEXANDRE JOSÉ BARROS, usufrutuária MARIA SCARPIN BARROS, terceiro interessado GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS ASSOCIADOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2019.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à GALLERIA HOME EQUITY FIDC., inscrita no CNPJ sob n. 37.294.759/0001-34, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 444.485, INTIMA o devedor fiduciante ANTÔNIO HELIO BEYRUTHE EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 55.295.588/0001-40, a comparecer nesta Serventia situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para o prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 12/04/2024, importa em R\$ 35.450,33 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contratante registrado nos R.08 e AV.09/M.750 e R.08 e AV.09/M.751, em 20 de julho de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas ns. 750 e 751, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 08 de maio de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

PROCESSO Nº 1018464-77.2022.8.26.0004 - EDITAL DE INTERDIÇÃO: Ante o exposto decreto a parcial interdição de M S C, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadores a Sra. M S C L e o Sr. J C N considerando-se compromissados, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao requerido: Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. Deixou de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar do interditando possuir bens e usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Entretanto, o curador deverá prestar contas anualmente. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. (Publicações 19, 29/04 e 09/05/2024)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001811-24.2023.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO PACHECO DO CARMO, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, RG 29.189.299, CPF 38070917857, com endereço à Rua Jose Carlos de Toledo Piza, 100, apartamento 172 B, Jardim Parque Morumbi, CEP 05712-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosana Peres Paiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005501-08.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARINA TORRES RODRIGUES, RG 159895595, CPF 031.613.758-82, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alexandre Manoel Galves de Oliveira, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R\$4.192,00, a ser atualizada a data do efetivo pagamento, além das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, tendo em vista que a ré deixou de honrar com o pagamento dos serviços Advocáticos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA NADYR LODI BARUFFI POIATTI, REQUERIDO POR ELIANA MARIA LODI MAIA - PROCESSO Nº1023842-15.2020.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA LUCINDA DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/01/2024, transitada em julgado em 22/03/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MARIA NADYR LODI BARUFFI, CPF 030.162.478-01, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando(a) como CURADORA, a Sr(a). ELIANA MARIA LODI MAIA POIATTI. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 19 de abril de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1052103-70.2014.8.26.0100. Requerido: ANATOTE COMERCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Domínio Útil de um terreno com 9.418,65m² na Alameda Tocantins, nº 1150, Imóvel nº 1, Quadra 4 - Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, Alameda Tocantins, nº 1150, Barueri/SP - Contribuinte nº 24453.54.52.0001.00.0004. Descrição completa na Matrícula nº 60.281 do 1º CRI de Barueri/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 36.500.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 18.250.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2024 às 14h10min, e termina em 03/06/2024 às 14h10min; 2ª Praça começa em 03/06/2024 às 14h11min, e termina em 24/06/2024 às 14h10min.**Fica o requerido ANATOTE COMERCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, credor hipotecário DANUBIO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO administrado por BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A, POSTALIS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, proprietária do DOMÍNIO DIRETO UNIAO FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/09/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1002269-05.2021.8.26.0084 final 10(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Valkevicius Santo André Vilagolano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO JOSÉ ANGARTEN VALERIA SANTOS VIEIRA FERRARI EDSON SANTOS VIEIRA AIRTON WANDERLEI VON AH VANELE VIEIRA LEONTINO OLGA ANGARTEN VIEIRA VICANOR SANTOS VIEIRA que lhes fora proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CARLOS ROBERTO BALDUCCI e NEUZA APARECIDA DE MELO BALDUCCI, alegando em síntese: Os autores adquiriram um imóvel através da escritura pública de cessão de direitos, lavrada aos 26/11/2020, junto ao 6º Tabelião de Notas, nesta cidade, localizado na Rua João Guidotti, 65, Jd. Paraíso de Viracopos, CEP: 13052-221, Campinas-SP. Pretende-se que seja adjudicado compulsoriamente em nome dos autores e que o referido imóvel seja averbado no 3º CRI de Campinas-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de abril de 2024.

Resultados imediatos na  
recuperação de valores.

CONSULTORIA MZ

MZ Consultoria

WHATSAPP - 011 95587-5932  
E-MAIL -  
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR



# PUBLICIDADE DE LEGAL

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0013480-36.2023.8.26.0100. Requerida: MARIA CRISTINA NICOLAI SILVA. LOTE 001 - DIREITOS - Terreno c/área de 328,57m² c/Construção comercial (Galpão) com 238,37 m² de área construída em Sorocaba. Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, nº139, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 33.62.44.0165.00.00. Descrição completa na Matrícula nº 89.868 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.008.493,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 605.095,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS - Terreno c/área de 350,43m². Construção comercial (Galpão) com 238,37 m² de área construída, em Sorocaba. Rua Antonio Carlos de Barros Bruni, nº151, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 33.62.44.0153.00.00. Descrição completa na Matrícula nº 89.869 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.008.493,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 605.095,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/06/2024 às 10h40min, e termina em 19/06/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 19/06/2024 às 10h41min, e termina em 10/07/2024 às 10h40min. Fica a requerida MARIA CRISTINA NICOLAI SILVA, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário L.S.M. AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 12/07/2023, 12/07/2023 respectivamente.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0105609-51.2009.8.26.0100. Requerido: JOSÉ AMÉRICO DIAS DA ROCHA - PARTE IDEAL (6,25%) - Casa e seu terreno, medindo 8,00ms de frente, por 16,00ms da frente aos fundos, no Tatupé. Rua Leonardo da Silva, nº9, São Paulo/SP - Contribuinte nº 062.030.0029-9. Descrição completa na Matrícula nº 4.346 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 50.382,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 25.191,36 (6,25% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/06/2024 às 11h30min, e termina em 13/06/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 13/06/2024 às 11h31min, e termina em 03/07/2024 às 11h30min. Fica o requerido JOSÉ AMÉRICO DIAS DA ROCHA, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(m), coproprietário(a) MARIA DE ALMEIDA ROCHA, DIVANIR DIAS DA ROCHA, TADEU DIAS DA ROCHA, IVANA MARIA JACQUES DA ROCHA, LEILA DIAS DA ROCHA, CLAUDIA MARIA VIEIRA MACHADO DIAS DA ROCHA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/11/2013.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1031412-80.2020.8.26.0114 - 2020/01663. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Arrendamento Mercantil. Requerente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil. Requerido: Comercial Oxido Campinas Ltda - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031412-80.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL OXIDO CAMPINAS LTDA - ME, CNPJ 165.999.831/0001-64, e a LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO, brasileiro, advogado, portador do RG nº 29.366.309-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 892.499.416-68, que lhes foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil, alegando, em síntese, a inadimplência dos requeridos quanto a contrato de arrendamento mercantil assinado com a requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de março de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1004214-29.2020.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Auto Posto Venturosa Lt, SOCIO, LUCIANO ALVES SOUZA DA SILVA, Executado: Alves Rodrigues Comercio Servicos e Construções Ltda - Epp, na pessoa do Sócio: Luciano Alves Souza da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004214-29.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) ALVES RODRIGUES COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 17.956.394/0001-59, com endereço à Rua Japaratinga, 56, Jardim Brasil, CEP 07270-260, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Auto Posto Venturosa Lt, SOCIO, LUCIANO ALVES SOUZA DA SILVA, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 3.873,37 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais), representada pelas notas fiscais nºs 3.743, 3.772 e 3.807. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1038549-50.2015.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Forte e Belle Distribuição de Alimentos Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038549-50.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zacarias Lemes Rocha (CPF: 140.399.627-02), Marco Antônio dos Santos Rocha (CPF: 096.728.077-08), Jucelia Aparecida Lemes (CPF: 035.228.929-50), e Antônio Luiz Moreira (CPF: 771.472.788-7), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 11.467,18 (agosto de 2016), representada pelas Notas Fiscais nºs 001.610.272-7, 001.599.064-7, 001.599.065-7, 001.599.066-7 e 001.599.067-7. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1001960-15.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Santana. Requerido: Regiane Farias Roberto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001960-15.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Regiane Farias Roberto (CPF:374.156.528-86), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Santana lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 9.179,76 (dezembro de 2023), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços nºs 190449, 199805, 199849, 200684 e 207674, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 12 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1021674-74.2018.8.26.0361. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: R D B Conde Distribuidora de Bebidas - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021674-74.2018.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a), ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1021674-74.2018.8.26.0361. A Dra. Ana Claudia de Moura Oliveira Querido, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, Faz Saber a Rafael de Bastos Conde (CPF: 309.837.108-05), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, procedeu-se a penhora sobre os veículos YAMAHA/FACTOR YBR125 K 2009/2009 PLACA EHJ8727, YAMAHA/YBR 125K 2005/2005 PLACA DL1842, HONDA/CG 125 TITAN KS 2004/2004 PLACA DL1098 e YAMAHA/RDZ 125 1983/1983 PLACA CFJ1742. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 10 de Abril de 2024.

Processo Digital nº: 1023801-76.2020.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: ALLIANZ SEGUROS S/A. Requerido: Marley Felicidade da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023801-76.2020.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARLEY FELICIDADE DA SILVA, CPF 25726774825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ALLIANZ SEGUROS S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 10 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1003554-40.2021.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Marcelo Mathias Paulo Metais Eireli. Edital de Citação - Prazo: 20 dias. Processo no.1003554-40.2021.8.26.0405. A Dra. Denise Indig Pinheiro, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Mathias Paulo Metais Eireli CNPJ. no 20.121.669/0001-49, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, objetivando receber a quantia de R\$70.345,49 (fevereiro/2021), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (instalação 200503239). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias uteis, a fluir após o decurso dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Osasco, 15/04/2024.

**1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Palmital/SP** megaleilões

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação do executado e depositário **WALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.743.028-14, bem como sua mulher **ROSELI APARECIDA BERTONICI DE MORAES FRANCO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.207.558-51, **Dra. Carolina Dionísio**, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Palmital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação Cível Judicial ajuizada por **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO** em face de **VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO - Processo nº 0002499-32.2007.8.26.0415 - Verido em caráter "AD CORPUS"**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megalicoes.com.br](mailto:visitacao@megalicoes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia **20/05/2024 às 14:30 h** e se encerrará dia **23/05/2024 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **23/05/2024 às 14:31 h** e se encerrará no dia **13/06/2024 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietário/cônjuge aliena a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br). **DOS DÉBITOS**: Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megalicoes.com.br](mailto:proposta@megalicoes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

## PUBLICIDADE LEGAL

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1018424-27.2020.8.26.0405.** Classe: Assunto: Tutela Cautelar Antecedente - Ató / Negócio Jurídico. Requerente: Cb Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Eireli. Requerido: WR RECHE LOGISTICA EPP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018424-27.2020.8.26.0405. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WR RECHE LOGISTICA EPP, CNPJ 20791544000126, com endereço à Praça Bartolomeu Bueno, 11, Vila Lima, CEP 07402-130, Arujá - SP, que Cb Distribuidora de Produtos Alimentícios Importação e Exportação Eireli lhe ajuizou uma ação de Tutela Cautelar Antecedente - Ató / Negócio Jurídico, objetivando a expedição de ofício ao 3º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP para a sustação do protesto identificado pelo número do título 7858, emissão 11/11/2019, vencimento em 22/11/2019, sacado/tomador WR RECHE LOG; valor do título R\$ 522,24, com as despesas cartorárias somando-se o valor de R\$ 576,40. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 5 dias úteis, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação ao pedido, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. O NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de abril de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1025430-90.2017.8.26.0405.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Centro Educacional Dom Henrique Ltda. Executado: Catarina de Lima Pedro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025430-90.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Catarina de Lima Pedro (CPF: 307.360.724-20), que Centro Educacional Dom Henrique Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.799,24 (outubro de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Prestação de Serviços. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 3.799,24. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de abril de 2024.

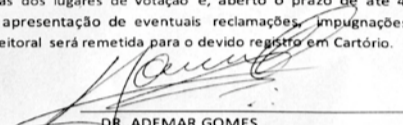
**QUINTAVO OFÍCIO CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011552-76.2011.8.26.0001.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BELLFORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS E ESPECIARIAS, CNPJ 07.304.791/0001-92 e JOSÉ CARAPUCA DA SILVA, CPF 284.626.118-06, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para o pagamento de Cédula de Crédito Bancário de nº 003.983.365. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, os réus serão considerados revelis caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Foi determinada também a INTIMAÇÃO de JOSÉ CARAPUCA DA SILVA, CPF 284.626.118-06, por edital, para que no PRAZO de 05 dias úteis, a partir dos 20 dias supra, se manifeste acerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, conforme detalhamento disponibilizado nos autos, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e levantamento da quantia em favor do exequente. Não havendo manifestação no prazo de 05 dias, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova intimação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 07 de agosto de 2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000752-68.2023.8.26.0609.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, faz saber a Valdeci Gomes de Sousa que os espólios de Rosa Thereza Basile e de Filomena Lea Cimino Basile ajuizaram-lhe uma ação de notificação judicial, para que o notificado compareça a administradora situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 640, sobreloja, Vila Mariana, São Paulo/SP, no prazo de 15 dias, para pagar o débito no montante de R\$ 35.040,59, referente às prestações vencidas e, ainda, as que se vencerem até a data do pagamento, bem como, IPTU e outros tributos e taxas não pagos, sob pena de ficar regularmente constituído em mora além de se sujeitar à competente ação de Rescisão Contratual c/c Reintegração de Posse e Perdas e Danos. Estando o NOTIFICADO em lugar ignorado, expedir-se-á edital.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACRIMESP

A ACRIMESP - ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede na Av. Dr. Abrão Ribeiro, n.º 313, 2º andar, cj. 2093, bairro da Barra Funda, São Paulo, Capital, por seu Presidente Vitalício do Conselho DR. ADEMAR GOMES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número 116.938-A, com escritório profissional sito na Av. Brasil, 367, Jardim América/SP no uso de suas atribuições e na forma do artigo 4º, §1º, Inciso VII, letra "A" do Estatuto Social, NOMEIA o Advogado RAIMUNDO HERMES BARBOSA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 63.746, para presidir os trabalhos da Assembleia Geral de Eleições e, desde já, CONVOCA os Srs. Sócios fundadores e eletivos, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para comparecerem nos dias 10 e 11 de junho de 2024, no escritório sito à Praça João Mendes, 42, 18, cjs 183/4, CEP 01501-000, São Paulo, Capital, no horário das 10:00 às 17:00 horas, para a seguinte pauta do dia: 1) Eleição da nova Diretoria da Acrimesp para o Triênio 2024/2026 e, 2) Eleição dos Novos Membros do Conselho Deliberativo da Entidade. - As inscrições das chapas para os cargos da Diretoria Executiva deverão ser feitas através de chapa fechada, constando os nomes dos candidatos para o cargo de Presidente, 1º Vice-Presidente, Secretário, Secretário Adjunto, Tesoureiro, Tesoureiro Adjunto, devendo, todos os candidatos, preencher aos requisitos estatutários pertinentes, apresentando requerimento assinado por todos os componentes da chapa. - A inscrição para o cargo no Conselho Deliberativo será feita individualmente, sem qualquer vinculação oficial com as chapas concorrentes. - Os requerimentos de inscrição, tanto das chapas, quanto para o cargo de conselheiro, deverão ser protocoladas, pessoalmente no escritório sito à Praça João Mendes, 42, 18, cjs 183/4, CEP 01501-000, São Paulo, Capital ou pelo email: [hermes.barbosa@barbosaadv.com.br](mailto:hermes.barbosa@barbosaadv.com.br) até 20 de maio de 2024. - Os requerimentos, sejam presenciais, sejam por email, serão sempre por meio escrito para os candidatos aos cargos de Conselheiros e para as chapas da Diretoria. - As chapas que estiverem inscritas, bem como os nomes dos candidatos ao cargo de Conselheiro deverão preencher as exigências estatutárias e, serão afixados na sede da Acrimesp, no dia 21 de maio de 2024. Em seguida, no primeiro dia útil, será aberto o prazo de 24 horas para apresentação de eventuais impugnações que, se houverem, serão afixadas na sede da Acrimesp, iniciando-se à partir da afixação o prazo de 24 horas para apresentação de eventuais recursos, que serão julgados em até 24 horas. No dia 10 e 11 de junho de 2024, todos que tiverem as suas candidaturas homologadas, deverão comparecer à Praça João Mendes, 42, 18, cjs 183/4, CEP 01501-000, Capital, às 10:00 horas, para participarem da reunião que se realizará para a votação e fiscalização dos votos, sendo a apuração realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10:00 horas, com a aprovação dos presentes. Encerrada a eleição, após o anúncio do resultado, que será afixado nas dependências dos lugares de votação e, aberto o prazo de até 48:00 (quarenta e oito) horas para a apresentação de eventuais reclamações, impugnações ou irregularidades, ao depois, a Ata Eleitoral será remetida para o devido registro em Cartório.

São Paulo, 07 de maio de 2024

  
DR. ADEMAMAR GOMES  
Presidente Vitalício do Conselho Deliberativo

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL -  
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu  
dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

**MZ**  
MZ Consultoria

Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz  
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno,  
em formato prático,  
de fácil leitura  
e manuseio.

jornal tem que ser **diário**



# esportes

## CLUBES DE SÃO PAULO

# De virada, São Paulo vence o Cobresal e se classifica com antecedência às oitavas

Luciano, Rodrigo Nestor e Calleri fizeram os gols da vitória do Tricolor sobre o time chileno, pela quarta rodada da fase de grupos



**Infoesporte**

Paulo tem dois jogos como mandante para encerrar o Grupo B, contra Barcelona de Guayaquil, do Equador, e Talleres, da Argentina.

### Como fica?

Com essa vitória, o São Paulo chega a nove pontos, na segunda colocação do Grupo B, apenas um atrás do líder Talleres. Com os dois times já classificados, a disputa nas próximas duas rodadas vai ser pela primeira posição.

### Primeiro tempo

O Cobresal endureceu o jogo para o São Paulo em Calama no primeiro tempo. Depois de o Tricolor começar com

bom toque de bola, mas sem criar chances, o time chileno abriu o placar aos 22 minutos, com Diego Coelho, aproveitando um contra-ataque. Assustada com o gol sofrido, a equipe brasileira levou mais um susto aos 33, em cobrança de falta de Navarro. Mas a partir daí, o São Paulo acordou. Chegou bem com Luciano, em chute forte, e com Michel Araujo, em cabeceio no travessão. A pressão resultou no gol de empate, aos 38. Michel Araujo serviu Luciano, que tirou o zagueiro e fez um belo gol. O camisa 10 teve nos pés, sozinho, só ele e goleiro, a chance da virada, mas tentou encobrir Requena e se

deu mal. O Tricolor ainda teve chances com Calleri e Ferreira, mas não conseguiu marcar o segundo.

### Segundo tempo

A etapa final começou um pouco amarrada para o São Paulo. O time parecia não conseguir repetir o mesmo ímpeto ofensivo da reta final do primeiro tempo. Zubeldía, então, fez três alterações de uma só vez: Nestor no Bodabilla, Galoppo no Michel Araujo e Erick no Ferreira. Deu certo! Aos 14 minutos, com o jogo mais aberto, Rodrigo Nestor recebeu bom passe e, de fora da área, acertou lindo chute para virar o jogo para o Tricolor. Golaço! Bem à von-

tade em campo, o São Paulo chegou ao terceiro gol aos 32 minutos. Erick recebeu lançamento e ajeitou para Calleri tocar por cobertura, a bola bateu no travessão e sobrou para ele mesmo marcar de cabeça. Mais adiante, o argentino machucou a panturrilha direita e precisou ser substituído.

### Próximos jogos

O São Paulo volta a campo na próxima segunda-feira, contra o Fluminense, às 20h, no Morumbis, pela sexta rodada do Brasileirão. Pela Conmebol Libertadores, o Tricolor joga de novo na quinta-feira, dia 16, às 21, contra o Barcelona-EQU, em casa.

### Vaga antecipada!

Com duas rodadas de antecedência, o São Paulo está classificado para as oitavas de final da Conmebol Libertadores. A vaga foi confirmada na noite desta quarta-feira, com uma vitória de virada por 3 a 1 sobre o Cobresal, em Calama, no Chile. Os gols do Tricolor foram marcados por Luciano, Rodrigo Nestor e Calleri. Embora tenha tomado um susto, o time do Morumbis se impôs para virar o jogo e conquistar a quinta vitória seguida como visitante, algo que não ocorria desde 2012. Agora, o São





Foto: Divulgação

## Solteira, Bela do Atlético revela cantadas e convites de jogadores casados

**Nicole Becker diz que atletas pedem sigilo nas investidas**

A modelo Nicole Becker, eleita Bela do Atlético Mineiro, contou que recebe bastante cantadas, até de jogadores de futebol, mas ela nunca ficou com nenhum porque gosta de relacionamentos sérios.

“Pelo papo, vejo logo quem não quer compromisso. Alguns craques até pedem sigilo, mas sou para casar [risos]. Até jogadores casados já quiseram ficar comigo. Nunca ficaria com um homem casado por diversos motivos. O que a gente não quer para a gente, não faz com os outros e outra que a relação não tem

futuro”, comenta.

Nicole, que admite que já ficou com famosos, diz o que um homem precisa ter para conquistar seu coração. “Ser bastante carinhoso, amoroso, gostar de umas safadezas e ser companheiro”, relata ela sobre sua lista de prioridades.

Dedicada ao trabalho, a modelo não esconde a felicidade de ter sido escolhida musa do time de futebol Atlético Mineiro. “É uma honra. Estou muito orgulhosa de ser musa do meu time de coração”, finaliza a loira.

## Carlinhos Maia diz que Fiuk chorou ao se declarar a Deolane Bezerra

**O cantor e a advogada viajaram para comparecer a uma festa do comediante**

Em meio aos boatos de affair, Fiuk e Deolane Bezerra, de 33 e 36 anos, viajaram juntos para ir ao Rancho Maia, uma festa que Carlinhos Maia, de 32, está dando em um sítio para amigos, familiares e conhecidos. Por lá, o ator e a advogada apareceram juntos na mesma cama e, segundo o anfitrião do evento, o cantor chorou ao se declarar para a influenciadora, na madrugada desta quarta-feira (8).

“O casal f\*\*\*u, o Fiuk tomou uma também, chorou se declarando para a Deolane, e ela está pensativa. Os dois vão embora hoje, está babado, ontem foi babado aqui”, contou Carlinhos.

Durante a viagem para a festa de Carlinhos Maia, Deolane contou que não queria se envolver com Fiuk, mas agora começou a mudar de ideia. “Você está apaixonado?”,



Foto: Reprodução/Instagram

perguntou a influenciadora. “Estou carente. Nunca fiquei tanto tempo sem pegar alguém”, respondeu o cantor, que falou que não está ficando com ninguém, pois respeita sua amizade com a advogada.

Os rumores de affair come-

çaram após Deolane e Fiuk serem flagrados curtindo um show de Simone Mendes jun-tinhos, no início de abril, em São Paulo. Desde então, eles têm sido vistos juntos com frequência e, nas redes so-ciais, sempre brincam com os rumores de que estão prestes a enganar um namoro.

## De biquíni, Leticia Salles brinca com seus cachorros: ‘Não existe amor mais puro’

**Atriz, que ficou conhecida após participar de ‘Pantanal’, foi elogiada pelos seguidores**

Leticia Salles, de 29 anos, encantou seguidores nesta terça-feira (7) ao compartilhar fotos nas quais aparece brincando na grama com seus dois cachorros. “Não existe amor mais puro e verdadeiro”, comentou a atriz.

Com um biquíni cavado na cor preta e um boné laranja, a artista aparece toda sorridente nas imagens. Nos comentários, muitos seguidores concordaram com Leticia e também a elogiaram. “Eles são nossos amigos verdadeiros”, disse uma pessoa. “Que mulher linda”, disse outra. “Maravilhosa”, acrescentou mais uma.

A atriz ficou conhecida em todo o Brasil ao viver Filó na primeira fase do remake de Pantanal, novela da Globo. Na segunda fase da trama, quem assumiu a personagem foi Dira Paes. Em entrevista prévia à Quem, Leticia



Foto: Reprodução/Instagram

contou que antes da carreira de atriz decolar ela chegou a cursar Biomedicina por um período, mas se sentindo infeliz, desistiu do curso.

Quando a oportunidade de ser modelo surgiu, ela trabalhava em um salão de beleza

em Ipanema, no Rio de Janeiro. “Saía de casa muito cedo e voltava só à noite. Às vezes dormia na casa de uma amiga para ficar mais perto do trabalho”, recordou a atriz, que recentemente participou da novela Vai na Fé, também da Globo.

# passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Cantora de "I Will Always Love You", faleceu em 2012	A "linha" do mar	Feito do artilheiro Produzir de novo	"A (?)", reality show da Record	Estudo populacional realizado de 10 em 10 anos pelo IBGE	
				Oxigênio (símbolo)	(?) de cheques, direito do correntista
				Evento de 2019 (Lima) Carteador popular	
Friso; faixa Prefácio (Lit.)	Forma de conexão hidráulica		Torna-se quebradiço na osteoporose	Lucélia Santos, atriz e cineasta	
				Borboleta de asas laranja e preta	
Repetir (tema) Incógnita matemática	Lado do horizonte onde o Sol se põe		(?) web: armazena páginas de site	"(?) Triunfal", poema de Pessoa	
Produto diário do trabalho do astrólogo					
		Estímulo curativo da cromoterapia	A eternidade Autores (abrev.)		Letra do medicamento genérico
				(?) guitar, diversão de amantes do rock	
Liquidar (dívida) Sem data (abrev.)		Problema coberto pelo seguro do carro			
			Roupão usado após o banho		Vai ao chão Mas, em inglês
Produto em leilão Formiga, em inglês				Tubo cirúrgico Defende jornalistas	
		Instrumento de palheta dupla			Eliana Calmon, ex-ministra do STJ
Instituição que mais resistiu à criação da Comissão da Verdade pelo Governo					

BANCO 3/air — ant — but. 4/term. 6/filote — quitar. 7/monarca. 14/whitney houston.

22

**SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA**

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

**Solução**

O	T	C	R	E	X	E	
C	U	E	O	B	T	N	A
I	B	D	E	R	N	O	
F	C	I	A	C	M	E	I
V	A	V	A	V	A	D	S
R	A	V	A	T	I	U	D
G	N	O	E		C	O	R
O	P	O	C	S	O	R	O
M	A	S	V	A			
E	O	R	S	A	P	E	R
O	V	C	U	D	O	R	T
S	L	B	N	C	T		
N	V	E	T	E	F	I	L
E	N	O	Z	I	R	O	H
C		F					W



**ARIES** - 21/03 a 20/04

Marte troca likes com a Lua logo cedo e agita o astral desta quinta, minha consagrada! Pode esperar um dia todo trabalhado na maravilhosidade e tudo indica que você vai ocupar o centro das atenções, multiplicar os contatinhos e arrasar na paquera. Sua seducência, boa lábia e simpatia estarão no modo turbo e vai ser fácil atrair novos admiradores ou envolver quem desejar. Você também terá muita habilidade para liderar, influenciar as pessoas e fazer seu marketing, sinal de que pode se dar muito bem, tanto no lado profissional quanto no aspecto financeiro. Compras, trocas, vendas e transações em geral devem fluir que é uma beleza hoje. Isso sem falar que a saúde estará firme e forte e você vai esbanjar energia física e mental.



**TOURO** - 21/04 a 20/05

Quintou, meu docinho de coco, e hoje os astros vão mandar um baita incentivo para os seus interesses materiais. Administrar o que ganha e gasta é a especialidade do seu signo e o dia vai reunir as condições ideais para você mostrar seus talentos ao lidar com dinheiro. Seu instinto para farejar bons negócios estará de plantão e oportunidades de ampliar seus recursos devem surgir já nas primeiras horas da manhã. Pode engordar o conteúdo do cofrinho, só procure agir com discrição e evite falar sobre seus ganhos e lucros — ninguém precisa saber, não é mesmo? No trabalho, o período será de boa produtividade e você vai sentir firmeza, mas talvez tenha que se esforçar um pouco mais vencer incertezas na vida amorosa.



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06

Pode glorificar em pé, deitada ou de ladinho, minha consagrada, porque você vai quintar com as melhores energias! A Lua brilha toda linda em seu signo e abre a manhã em harmonia com Marte, anunciando um período perfeito para realizar suas mais altas ambições. Suas qualidades vão ficar cristalinas no trabalho, não vai faltar disposição para ir atrás dos seus interesses e os caminhos estarão abertos para o seu sucesso. De quebra, também vai contar com mais determinação, ousadia e capacidade empreendedora para incrementar os seus ganhos e encher o bolso. Agora, é na paixão que você pode ter as maiores e mais agradáveis surpresas. Seu charme estará irresistível nos contatinhos e um sonho de amor pode mudar de status e virar realidade.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07

Hoje a Lua circula em seu inferno astral, mas não se avexe, não carangueijinha! Mesmo em um setor polêmico do Zodíaco, garanto que ela mais vai ajudar do que atrapalhar, principalmente no período da manhã, quando troca likes com Marte. Isso quer dizer que seu lado batalhador, destemido e determinado vai falar mais alto e nenhuma bagacinha deve afetar seu ânimo. Tudo indica que vai jogar suas energias no trabalho e suas iniciativas podem trazer excelentes resultados. A concorrência anda acirrada, mas você tem competência e habilidade de sobra para vencer e vai se sair ainda melhor se agir na surdina, sem se expor demais. Na paixão, há sinal de uma forte atração, só que a timidez tende a aumentar à noite.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08

Prepara, leãozinho, porque se depender das estrelas você vai quintar com excelentes promessas e tem tudo para lacrar e triunfar. No trabalho, sua liderança e seu dinamismo vão te colocar em posição de destaque e não devem faltar elogios. Seu carisma, simpatia e jeito sociável também se elevam e essas qualidades serão chamarizes para atrair e conquistar novas amizades, contatinhos e admiradores. O celular pode lotar de notificação, os convites para sair tendem a aumentar e também vai ter chuva de likes nas redes. A paixão pode chegar pra valer em encontro com alguém que mora em outro lugar ou com quem você partilha muitas afinidades. Se tem uma relação firme, vai curtir um período de grande sintonia com o xodó.



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09

A Lua troca likes com Marte ao rair do dia e traz excelentes perspectivas para suas ambições profissionais e financeiras, bebê! Hoje você pode dar um show de competência na carreira e já começa a manhã com boas chances de prosperar, lacrar e lucrar. Aproveite para explorar suas habilidades e mostrar do que é capaz, pois seu conceito e prestígio só vão subir junto aos superiores. Sua dedicação vai dar bons frutos e não deve faltar oportunidade para negociar melhorias com a chefia, sobretudo aumento salarial. As relações pessoais ficam movimentadas e você vai ganhar mais visibilidade. Estará mais popular, seducente e vai chamar atenção na pista, o que deve render muita paquera. O romance também estará mais quente e animado.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10

Um céu de brigadeiro comanda o seu astral e o dia já começa perfeito para você agilizar as mudanças com as quais vem sonhando, meu cristalzinho! Lua e Marte formam aspecto superpositivo ao rair do dia e dão o impulso de que precisa para sair da sua zona de conforto e começar coisas novas. Um emprego, curso ou outra atividade que tem tudo a ver com os seus talentos pode surgir no horizonte e trazer um significado especial para a sua vida. O melhor é que você não estará só na caminhada e contará com aliados importantes, principalmente o moçoão. Vai receber todo incentivo, apoio e suporte do love e quem ganha é o romance, que só deve crescer. Se está na pista, um lance recente pode ficar mais sério.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11

Vitalidade, garra e vontade de vencer serão os segredos do seu sucesso e você vai quintar com ótimas promessas! Marte deixa sua energia física e mental no auge já nas primeiras horas da manhã e revela que será o momento certo para batalhar pelos seus interesses. Com disposição e agilidade, você vai acelerar o passo no trabalho e tem tudo para alcançar conquistas importantes. O melhor é que elas vão repercutir em suas finanças e não faltar capacidade empreendedora para progredir. Ouça e siga sua intuição ao lidar com dinheiro, pois você pode mandar muito bem ao negociar e investir seus recursos. A temperatura deve atingir picos elevados na paixão e a cereja do bolo será a intimidade com o crush ou o moçoão.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12

Marte segue todo poderoso no setor mais positivo do seu Horóscopo e troca figurinha com a Lua nas primeiras horas da manhã, anunciando uma quinta-feira feita sob encomenda para quem sonha com sucesso e realização. Hoje as coisas devem fluir do jeito que espera no trabalho, a sorte vai sorrir para a sua conta bancária e você terá muita habilidade para se entrosar bem com todo tipo de gente, seja nos contatos profissionais ou pessoais. Sua alegria e seu carisma estarão radiantes e vai ser fácil contagiar os outros, mas a melhor parte está reservada para a paixão e surpresas incríveis devem rolar no romance e na pista. Seus encantos vão deixar o crush caidinho e da paquera para o namoro será um pulo.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01

Hoje seu compromisso é com o trabalho e você vai mostrar o que sabe! Não hesitará para deixar outros interesses de lado e pegar firme no serviço: a meta é conquistar a segurança e o conforto que tanto deseja e não faltará empenho para chegar aonde quer. De quebra, vai contar com o apoio dos parentes e das pessoas do seu convívio e isso será de grande valia, pois fará você se sentir mais forte e confiante para ir atrás das suas ambições. Nos assuntos do coração, a vontade de se envolver e encontrar um love deve aumentar e pode pintar um clima com alguém que você já conhece bem. Se tem um xodozinho, o momento é indicado para resolver assuntos práticos da relação, mas a rotina pode se impor.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02

Você vai quintar com motivos de sobra para agradecer, aquariane, e tudo indica que terá um dia dos mais animados e sortudos pela frente. A Lua brilha no setor mais positivo do seu Horóscopo e troca likes com Marte no início da manhã, sinal de que seus talentos estarão tinindo, sua comunicação vai ficar empoderada e seus interesses vão caminhar às mil maravilhas. Seus projetos e suas ideias serão valorizados no trabalho, o dindim virá para a carteira sem grandes malabarismos e um amor novinho em folha faz parte desse combo glorioso. Se está no vale dos solteiros, prepara o coração porque um crush que tem tudo a ver contigo pode se declarar e fazer você se apaixonar. No romance, a sintonia será total com o love.



**PEIXES** - 20/02 a 20/03

Hoje os astros estão na maior harmonia e quem sai no lucro com isso é você, meu cristalzinho! Marte segue impulsionando seus interesses materiais e troca ótimas energias com a Lua, anunciando um período propício para encher a carteira. Oportunidades para faturar devem aparecer logo pela manhã e as chances serão ainda melhores se investir em coisas que sabe fazer e domina bem. Encomendas, serviços e bicos que pode tocar em sua própria casa devem render além do esperado. Também pode resolver pendências, quitar continhas, acertar contrato de aluguel ou outro assunto que envolva o lar ou os parentes próximos. No amor, uma pitadinha de ciúme pode esquentar as coisas com o crush ou o moçoão e a intimidade promete ser vibrante.

# VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

**Combo 1**  
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Ofereça o melhor ao seu cliente.

**Combo 2**  
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

**Combo 3**  
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados  
Grãos especiais para cada tipo de negócio.



[WWW.GRUPOUTAM.COM.BR](http://WWW.GRUPOUTAM.COM.BR)

[LOJA.UTAM.COM.BR](http://LOJA.UTAM.COM.BR)

Televendas: 17 99603 2011